

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.

CNPJ 05774894/0001-90

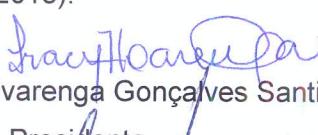
ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro de dois mil e treze às 8:30 (oito horas e trinta minutos), nas dependências do IPSJBV, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV – Iracy Alvarenga Gonçalves Santin, Presidente; Dalva de Fátima Menato Armise, Antonio Liberato de Lima; Fabrício Everton Mariano da Silva e Luis Carlos Evaristo. Conselheiro suplente presente: José Roberto Ciacco. Com quórum para realização da reunião, é analisado os Balancetes da Receita e Despesa e toda documentação contábil referente à Setembro de 2013, bem como, dos Relatórios de Demonstração de Receita e Despesa, Relatório de Aplicações e Rendimentos e Movimentação Financeira. Os Balancetes da Receita e Despesa de Setembro de 2013, pelo entendimento dos presentes encontram-se dentro das normas contábeis e legais. No mês de Setembro tivemos um rendimento positivo de (+)R\$983.581,58, (novecentos e oitenta e três mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos), rendimento que vem sofrendo volatilidade nos fundos e nas ações, aplicações permitidas para o Instituto de Previdência, devido à alteração da Taxa SELIC, contenção da inflação, e crise mundial de confiança e financeira, enquadramento no que dispõe a Resolução nº. 3922/2010. Constatamos através do Relatório de Contribuições e Pagamentos de Benefícios no mês de Setembro de 2013 (competência Agosto), a existência de um déficit primário de (-) R\$465.762,51 (quatrocentos e sessenta e cinco, setecentos e setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos). Motivado, ainda, pela aplicação da alteração constitucional que isenta a contribuição de aposentados e pensionistas até o limite de R\$4.159,00 (quatro mil, cento e cinquenta e nove reais) - decisão do Supremo Tribunal Federal, incorporação de abono e na parte administrativa as despesas periódicas administrativas. Acrescido ao déficit primário do mês de setembro de 2013, o aporte de R\$776.857,43 (setecentos e setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e três) realizados pela Prefeitura, Câmara Municipal, IPSJBV e UNIFAE), a transferência do COMPREV (estoque e fluxo) de R\$497.168,09 (quatrocentos e noventa e sete mil, cento e sessenta e oito reais e nove centavos) competência

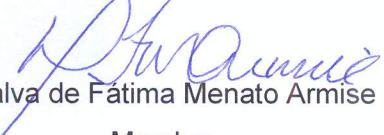





Agosto, acrescido o rendimento positivo de (+)R\$983.581,58 (novecentos e oitenta e três mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos) e outras receitas de R\$7.727,91 (sete mil, setecentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos), totalizou superávit final de (+)R\$1.799.572,50 (um milhão, setecentos e noventa e nove mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) no mês de Setembro, com sobra de recursos da movimentação financeira para aplicação. Devidamente analisados, o Conselho Fiscal, decidiu aprovar os Balancetes Mensal da Receita e Despesa referentes ao mês de Setembro de 2013, bem como, os Relatórios das Aplicações Financeiras, da Arrecadação e Pagamento de Benefícios / Despesas Administrativas de Setembro de 2013. A Movimentação Financeira do IPSJBV em 30 de Setembro de 2013 apontou um saldo financeiro positivo disponível/aplicação na importância de R\$91.199.982,35 (noventa e um milhões cento e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos). Houve neste mês capitalização, confirmada nos Balancetes do mês de Setembro de 2013 e Movimentação Financeira, que teve aprovação do Conselho Fiscal. Nada mais havendo a ser analisado, a reunião foi encerrada às 9:30hs (nove horas e trinta minutos) do mesmo dia e local e eu Cleber Augusto Nicolau Leme – Secretário lavrei a presente ata que depois de aprovada segue assinada por mim, o Presidente do Conselho – e os conselheiros presentes. São João da Boa Vista, aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro de dois mil e treze (17/10/2013).


Iracy Alvarenga Gonçalves Santin

Presidente


Dalva de Fátima Menato Armise

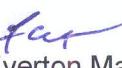
Membro


Luis Carlos Evaristo

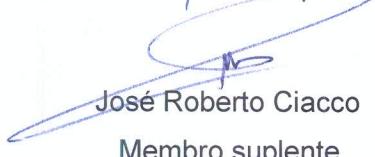
Membro


Antonio Liberato de Lima

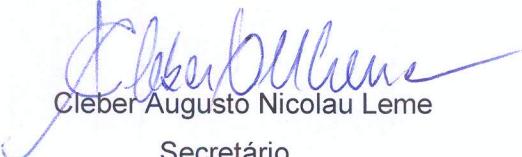
Membro


Fabrício Everton Mariano da Silva

Membro


José Roberto Ciacco

Membro suplente


Cleber Augusto Nicolau Leme

Secretário